



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 • Ano 03 • Nº 029

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.326, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

(Este Decreto Municipal será editado na próxima edição regular do Diário Eletrônico Oficial do Município).

DECRETO Nº 6.326, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

“Rescinde contrato público celebrado com o Centro Terapêutico Rafard Ltda.”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.754/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 146/2015, celebrado com o **Centro Terapêutico Rafard Ltda. ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de tratamento de químico-dependência, em regime de internação a adolescente em clínica de recuperação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2015.

Pirassununga, 18 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.327, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.906/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 320/2011, concessionária: **Tânia Maria do Prado**, box nº 112, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 152,04 (cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) por ano;

II – Contrato nº 321/2011, concessionária: **Arminda Foguel Bragagnollo**, box nº 113, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 167,04 (cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) por ano;

III – Contrato nº 322/2011, concessionário: **Marcionilo Lopes Ferreira**, box nº 114, a partir de 24 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 32,84 (trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 394,08 (trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos) por ano;

IV – Contrato nº 323/2011, concessionária: **Isabel Cristina de Campos Ferreira**, box nº 115, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 53,19 (cinquenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 638,28 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) por ano;

V – Contrato nº 324/2011, concessionária: **Maria Conceição Janini Motta**, box nº 117, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 303,72 (trezentos e três reais e setenta e dois centavos) por ano;

VI – Contrato nº 325/2011, concessionária: **Rosângela Ribeiro**, box nº 118, a partir de 21 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 24,03 (vinte e quatro reais e três centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 288,36 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.328, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.239/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 305/2011, concessionário: **Luciano Aparecido Dias Barbosa**, box nº 63, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 912,96 (novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 384/2011, concessionário: **Vagner Luiz Machado**, box nº 65, a partir de 21 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 777,60 (setecentos setenta e sete reais e sessenta centavos) por ano;

III – Contrato nº 385/2011, concessionário: **Lourenço Piva**, box nº 66, a partir de 20 de dezembro de 2015, no

valor mensal de R\$ 75,03 (setenta e cinco reais e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 900,36 (novecentos reais e trinta e seis centavos) por ano.

IV – Contrato nº 309/2011, concessionária: **Viviane de Camargo**, box nº 67, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 911,40 (novecentos e onze reais e quarenta centavos) por ano;

V – Contrato nº 310/2011, concessionária: **Gabriela Medeiros da Costa Leite**, box nº 68, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 80,27 (oitenta reais e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 963,24 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) por ano;

VI – Contrato nº 311/2011, concessionária: **Rosângela Cristina Bueno de Campos Pilon**, box nº 69, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 77,34 (setenta e sete reais e trinta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 928,08 (novecentos e vinte e oito reais e oito centavos) por ano;

VII – Contrato nº 312/2011, concessionária: **Bernadete Medeiros**, box nº 70, a partir de 18 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.157,64 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.329, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.110, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desdobro de área urbana, oriunda da matrícula nº 29.525, do CRI local, localizada com frente para a Estrada Municipal PNG-060, denominada Fernando Luiz Landgraf, situada neste município, com área total de 26.764,95 metros quadrados, cadastrada na municipalidade sob nº 6887.47.001.004.00-0, que, segundo referida matrícula consta pertencer a **Mário Tassoni Filho**, RG nº 3.577.741-2 - SSP/SP e CPF nº 715.440.388-87, casado com **Antonia Zilda Andriotti Tassoni**, RG nº 13.561.445 - SSP/SP e CPF nº 017.226.848-60, **Maurício Tassoni**, RG nº 6.037.732-X - SSP/SP e CPF nº 715.515.578-00, casado com **Elvira Cristina Martins Tassoni**, RG nº 13.052.134-6 - SSP/SP e CPF nº 063.023.968-16; **Míria Tassoni Andrietta**, RG nº 7.764.761 - SSP/SP e CPF nº 822.463.358-68, casada com **José Andrietta Neto**, RG nº 15.132.666 - SSP/SP e CPF nº 095.753.528-74; **Marcos Tassoni**, RG nº 12.997.646 - SSP/SP e CPF nº 017.146.508-39, casado com **Maria das Graças da Silva Franco Tassoni**, RG nº 13.561.932 - SSP/SP e CPF nº 032.568.328-06; e **Márcia Tassoni Campos**, RG nº 17.661.976-8 - SSP/SP e CPF nº 077.450.298-30, casada com **Paulo Tadeu Campos**, RG nº 13.367.832 - SSP/SP e CPF nº 028.066.778-74, tudo conforme consta do protocolado nº 2.110/2015, cujo



desdobro, conforme planta e memorial descritivo, ficam assim identificados:

- I – Situação Atual**
 a) matrícula nº 29.525.....26.764,95 m².
II – Situação Final

- a) área A..... 12.160,84 m²;
 b) área B.....11.926,77 m²;
 c) sistema de lazer.....2.677,34 m².
 Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto, nos Projetos e memoriais descritivos, constantes do protocoloado.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, a se ater a incorreções descritivas de memoriais, e de projeto.

Art. 4º O projeto de desdobro de lote ora aprovado deverá ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual a aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme Art. 18 da Lei Federal 6766/79, e Parágrafo 2º do Art. 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Conforme Art. 37 da Lei Federal 6766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrado em cartório.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 264/2014, concessionária: **Julya Furlan**, box nº 32, a partir de 12 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 199,24 (cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.390,88 (dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.331, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial "Eunice Alves Rosa"....."

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.244/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de outubro de 2015, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 117/2011, concessionária: **Márcia Borella Leal de Oliveira**, box nº 102, no valor mensal de R\$ 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 118/2011, concessionária: **Maria Alice Abitante Galvani**, box nº 103, no valor mensal de R\$ 54,67 (cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 656,04 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) por ano;

III – Contrato nº 120/2011, concessionário: **Milton Gama Leal**, box nº 104, no valor mensal de R\$ 38,79 (trinta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 465,48 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por ano;

IV – Contrato nº 121/2011, concessionária: **Márcia Aparecida Custódio de Lima**, box nº 105, no valor mensal de R\$ 26,69 (vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 320,28 (trezentos e vinte reais e oito centavos) por ano;

V – Contrato nº 122/2011, concessionário: **Marcos Venício Eugênio**, box nº 106, no valor mensal de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) por ano;

VI – Contrato nº 123/2011, concessionária: **Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi**, box nº 107, no valor mensal de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por ano;

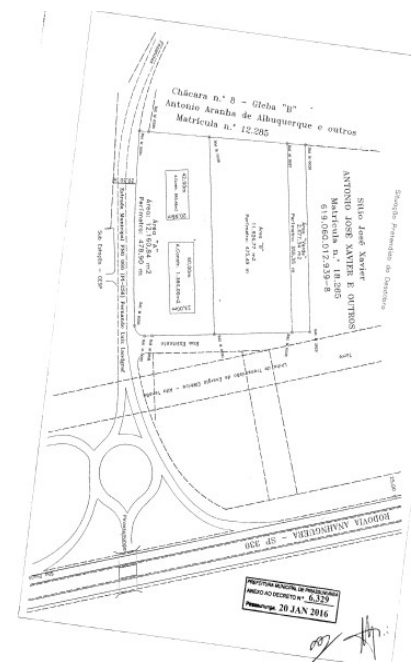
VII – Contrato nº 124/2011, concessionária: **Maria das Graças Nogueira da Silva**, box nº 108, no valor mensal de R\$ 48,06 (quarenta e oito reais e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 576,72 (quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) por ano;

VIII – Contrato nº 126/2011, concessionária: **Marilucy Minatel**, box nº 110, no valor mensal de R\$ 77,54 (setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 930,48 (novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 6.330, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"Prorroga contrato público de concessão de uso de boxes do Centro Comercial "Eunice Alves Rosa"....."

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.815/2014,

D E C R E T A :

PROJETO COMPLETO		FECHA ÚNICA ATA 0002100014180004
PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO PROJETO RUA SÃO LUIZ, LOTE "013" - QUADRA "L" LOCAL VILA SANTA FÉ - DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS MUNICÍPIO 6887.089.042.013.00-6 CAD. MUNICIPAL PIRASSUNUNGA - SP CENSO Nº 12.404 MATRÍCULA DO CRI		
MOACIR LOPES FILHO E OUTROS PROPRIETÁRIO		
LOCALIZAÇÃO 		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PROPRIETÁRIA DO OBJETO, DE PROPRIEDADE DO TERRENO. MOACIR LOPES FILHO PROPRIETÁRIO - 1/2 (AR 03) CARMELO JOSÉ DOS SANTOS PROPRIETÁRIO - 1/2 (AR 03) CARMELO JOSÉ DOS SANTOS PROPRIETÁRIO - 1/2 (AR 03) GONÇALVES CÉZAR DOS SANTOS PROPRIETÁRIO - 1/2 (AR 03) ALVARO DE OLIVEIRA DOS SANTOS PROPRIETÁRIO - 1/2 (AR 03) GONÇALVES CÉZAR DOS SANTOS PROPRIETÁRIO - 1/2 (AR 03)
ÁREAS m² SITUAÇÃO ATUAL CHACARA 13 - MATRÍCULA Nº 12.404 4.085,00 Construção Existentes Área Útil 95,34 Construção Existente Área Útil 82,80		
SITUAÇÃO PROPOSTA LOTE DE TERRENO denominada "13-A" 2.205,00 LOTE DE TERRENO denominada "13-B" 2.280,00		
APROVAÇÕES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA AMBROSIO DE FREITAS JUNIOR PREFEITO DECRETADO Nº 6.331 Pirassununga, 20 JAN 2016		

DECRETO Nº 6.332, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.729, de 09 de dezembro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de lote urbano, localizado na Rua São Luiz, chácara nº 13, Quadra "L", Vila Santa Fé - Distrito de Cachoeira de Emas, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 12.404 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.089.042.013.00-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Moacir Lopes Filho**, portador do RG nº 33.028.688-2 - SSP/SP e CPF nº 217.804.018-76; **Carmen Sílvia dos Santos**, portadora do RG nº 21.982.384 - SSP/SP e CPF nº 120.625.488-26; **Carlos Alberto dos Santos**, portador do RG nº 23.003.558-9 - SSP/SP e CPF nº 150.034.378-11, casado com **Maria de Oliveira Alves dos Santos**, portadora do RG nº 33.746.498-4 - SSP/SP e CPF nº 016.310.267-80; e **Gonçala Cezar dos Santos**, portadora do RG nº 11.989.877-9 - SSP/SP e CPF nº 217.105.358-57, tudo conforme consta do protocoloado nº 4.729/2014, cujo lote desmembrado, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

- I – Situação Atual**
 a) matrícula nº 12.404.....4.580,00 m².



II – Situação Pretendida

- a) lote 13-A..... 2.290,00 m²;
- b) lote 13-B..... 2.290,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.333, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.794/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 10 do Decreto nº 5.034, de 7 de agosto de 2013, que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias, logradouros públicos ou locais franqueados ao público do Município de Pirassununga, a qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 10 Na Praça Central, serão concedidas autorizações, apenas para aqueles que realizem atividades diferentes daquelas já instaladas ou em substituição, quando houver desistência.” (NR)

Art. 2º Fica criado o inciso V no artigo 4º do Decreto nº 5.034, de 7 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

**“Art. 4º
V - Na Praça Central, a quantidade máxima total de 20 (vinte).” (AC)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.334, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.365, de 11 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado na Rua dos Paturis, nº 1.870, Jardim do Lago, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 16.846 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.053.015.016.00-7 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Leonice Bercke, portadora do RG nº 15.928.206 – SSP/SP e CPF nº 175.708.118-60, tudo conforme consta do protocolado nº 3.365/2015, cujo terreno desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

- a) matrícula nº 16.846..... 332,62 m².

II – Situação Final

- a) lote 203 A..... 189,00 m²;
- b) lote 203 B..... 143,62 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

Projeto de Desdobro de Lote Urbano

Endereço: Rua dos Paturis, 1.870 - Jardim do Lago - Pirassununga - S. P.

Proprietário: LEONICE BERCKE

Cadastro Municipal: 6887.053.015.016.00-7 Matrícula atual: 16.846

Situação sem Escala

Áreas em m.2

Terreno	332,62
Lote "A"	189,00
Lote "B"	143,62

Responsável Técnico: RODRIGO ELACUMANTEL CREA - 050334

Assinatura: Leonice Bercke

Assinatura: [Signature]

Aprovações

PREFECTURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO PROCEDIMENTO Nº 6.334
Pirassununga, 21 JAN 2016

DECRETO Nº 6.335, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.184/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 273/2014, concessionária: **Maria José Pinheiro Lançoni**, box nº 109, a partir de 19 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 108,47 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.301,64 (um mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos) por ano;

II – Contrato nº 270/2014, concessionário: **Valdolino Antonio Bronze**, box nº 111, a partir de 19 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 51,69 (cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 620,28 (seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) por ano;

III – Contrato nº 272/2014, concessionária: **Nilde Garzella**, box nº 119, a partir de 22 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 48,15 (quarenta e oito reais e quinze centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) por ano;

IV – Contrato nº 271/2014, concessionária: **Priscilla Elizabete Camargo**, box nº 116, a partir de 22 de dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 55,29 (cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 663,48 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.336, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.370, de 9 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado na Rua Manoel de Castro Mendes, nºs 532 e 536, Jardim Residencial Margarida, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 9.150 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.042.003.017.00-9 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Débora Custódio Uliani, portadora do RG nº 43.555.221-1 – SSP/SP e CPF nº 369.195.678-57; e, Priscila Custódio Uliani, portadora do RG nº 48.206.192-3 – SSP/SP e CPF nº 386.936.858-64, casada com Rafael Fermio Henrique, portador do RG nº 46.667.847-2 – SSP/SP e CPF nº 385.731.608-02, tudo conforme consta do protocolado nº 4.370/2015, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

- a) matrícula nº 9.150..... 250,00 m².

II – Situação Final

- a) terreno A..... 125,00 m²;
- b) terreno B..... 125,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.



Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO,
Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO,
Secretário Municipal de Administração.

nº 4.586/2015, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual
a) matrícula nº 24.536.....250,00 m².

II – Situação Final
a) lote 13 A.....125,00 m²;
b) lote 13 B.....125,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO,
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.371, de 9 de outubro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o **projeto de desmembramento de lote urbano**, localizado na Rua Cyro Franco de Toledo, nºs 576 e 578, Jardim Itália, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 24.787 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob os nºs 6887.079.011.013.00-0 que, conforme referida matrícula, a **Débora Custódio Uliani**, portadora do RG nº 43.555.221-1 – SSP/SP e CPF nº 369.195.678-57; e, **Priscila Custódio Uliani Fermino**, portadora do RG nº 48.206.192-3 – SSP/SP e CPF nº 386.936.858-64, casada com **Rafael Fermino Henrique**, portador do RG nº 46.667.847-2 – SSP/SP e CPF nº 385.731.608-02, tudo conforme consta do protocolado nº 4.371/2015, cujo lote desmembrado, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

I – Situação Atual
a) matrícula nº 24.787.....268,75 m².

II – Situação Pretendida
a) lote A.....134,375 m²;
b) lote B.....134,375 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior. Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

DECRETO Nº 6.338, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.586, de 23 de outubro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o **projeto de desdobro de lote urbano**, localizado na Rua João Consentinno, nºs 805 e 807, Residencial Rio Verde, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 24.536 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.075.001.004.13-5 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Oliver Barreto Santos**, portador do RG nº 45.947.230-6 – SSP/SP e CPF nº 215.364.018-03, casado com **Juliana Cristina Hashida Barreto**, portadora do RG nº 26.530.635-8 – SSP/SP e CPF nº 316.634.308-37; e **Georgina Lásara Neves**, portadora do RG nº 30.687.875-6 – SSP/SP e CPF nº 115.521.198-74, tudo conforme consta do protocolado

DECRETO Nº 6.339, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.587, de 23 de outubro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o **projeto de desdobro de lote urbano**, localizado na Rua José Grisi, nº 272 e



274, Vila Pinheiro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 36.602 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.011.008.017.00-7 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **Oliver Barreto Santos**, portador do RG nº 45.947.230-6 – SSP/SP e CPF nº 215.364.018-03, casado com **Juliana Cristina Hashida Barreto**, portadora do RG nº 26.530.635-8 – SSP/SP e CPF nº 316.634.308-37, tudo conforme consta do protocolado nº 4.587/2015, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 36.602.....300,00 m².

II – Situação Final

a) lote 17 A.....125,00 m²;
 b) lote 17 B.....175,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.
 Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar 75/06, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
 LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

Avenida Acácio Honda, esquina com a Rua Riciéri Lodi, Vila São Pedro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 14.324 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob os nºs 6887.024.021.003.00-3 e 6887.024.021.002.00-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **João Aparecido Covello**, portador do RG nº 12.696.811-7 – SSP/SP e CPF nº 002.123.788-30, casado com **Sueli Aparecida da Cunha Covello**, portadora do RG nº 18.071.962-2 – SSP/SP e CPF nº 293.939.488-10, tudo conforme consta do protocolado nº 247/2015, cujo lote desmembrado, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 14.324.....615,00 m².

II – Situação Pretendida

a) terreno 1.....280,00 m²;
 b) terreno 2.....335,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.
 Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
 LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

Rua 13 de Maio esquina com a Rua Antonio Gambagorte, Centro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 36.581 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob os nºs 6887.005.005.016.00-2, 6887.005.005.018.00-7 e 6887.005.005.017.00-0 que, consta pertencer a **Marilda Aparecida Mansur Ribeiro**, portadora do RG nº 2.463.459 – SSP/SP e CPF nº 553.497.818-04, tudo conforme consta do protocolado nº 4.313/2015, cujo lote desmembrado, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 36.581.....832,50 m².

II – Situação Pretendida

a) terreno A.....403,00 m²;
 b) terreno B.....165,20 m²;
 c) terreno C.....264,30 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.
 Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

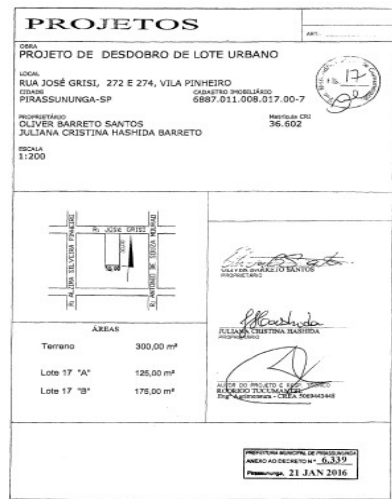
Art. 4º O presente projeto de desmembramento de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
 LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 6.340, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 247, de 20 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desmembramento de imóvel urbano**, localizado na



DECRETO Nº 6.341, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.313, de 7 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o **projeto de desmembramento de terreno urbano**, localizado na





DECRETO Nº 6.342, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013,
D E C R E T A :

Art. 1º A Ementa do Decreto nº 6.299, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Pirassununga” (NR)

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto nº 6.299, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nos limites previstos no Anexo deste Decreto” (NR)

Art. 3º O Enunciado do Anexo ao Decreto nº 6.299, de 1º de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“- ANEXO AO DECRETO Nº 6.299/2015 - “Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.343, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 707.409,37 (setecentos e sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01 - D 1194 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 95.500,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Infantil

09.05 - D 1204 - 12.365.2002.1488 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 233.522,80

III - Secretaria Municipal de Educação - Conservatório

09.08 - D 245 - 13.122.3006.2296 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 3.755,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 1219 - 10.301.1001.1503 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 25.565,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1066 - 10.301.1001.1541 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 194.720,31

VI - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1068 - 10.301.1001.1542 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 154.326,26

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

09.07 - D 229 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....R\$ 95.500,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 233.522,80

III - Secretaria Municipal de Educação - Conservatório

09.08 - D 244 - 13.122.3006.1354 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 3.775,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 432 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 374.611,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.344, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.939,97 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1069 - 10.301.1001.1543 - 44.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000069...R\$ 26.597,39

II - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1074 - 10.301.1001.1547 - 44.90.51 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000073...R\$ 13.432,58

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso I, sendo o valor de R\$ 39.939,97 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), coberto através de excesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal – Convênios Ampliação UBS: Jardim Morumbi e Vila Santa Fé.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.345, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 57, de 7 de janeiro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.004, de 15 de abril de 2015, que aprovou o projeto de desdobro de área urbana, que constam pertencer a **Noemi Benedetti Pacheco; Miria Pacheco Santiago**, casada com **George Bastos Santiago; Jonas Gonçalves da Cruz**, casado com **Cleci Clariano de Souza Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 21 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.346, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 4.213, de 27 de agosto de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida permissão de uso ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Entidade da Administração Federal, localizado à Rua Duque de Caxias, nº 1.338, 2º andar, Centro, salas 01e 03.

Art. 2º O imóvel deverá ser usado pelo permissionário, a título precário, para instalação de Agência do IBGE, sendo vedada a introdução de quaisquer obras e benfeitorias.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.347, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica regulamentado, na forma deste Decreto, o funcionamento do comércio ambulante durante os festejos carnavalescos, no período de 6 a 9 de fevereiro do fluyente ano, na Praça Conselheiro Antonio Prado, com instalação de barracas.

Parágrafo único. O comércio ambulante deverá atender ao disposto no Código de Posturas, Código Sanitário e Código Tributário.

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte horário de funcionamento para as barracas:

I – dia 6 de fevereiro: das 10h às 15h;

II – dia 7 de fevereiro: das 13h às 17h e das 19h às 23h30min;

III – dia 8 de fevereiro: das 20h às 00h;

IV – dia 9 de fevereiro: das 13h às 17h e das 19h às 23h30min.

Art. 3º Fica estabelecida em 3m x 3m a medida máxima de cada barraca, sendo de inteira responsabilidade do(a) requerente a montagem, instalações necessárias ao funcionamento e a segurança dos respectivos materiais e produtos comercializados.

Parágrafo único. Quaisquer danos físicos, materiais ou morais que porventura houver em decorrência da comercialização, serão de inteira responsabilidade do(a) requerente.

Art. 3º Fica terminantemente proibido:

I - comercialização de bebidas destiladas, batidas de qualquer natureza, energéticos, bebidas em garrafas de vidro, espuminhas, confetes e serpentinas;

II - entrega de alimentos em palitos, espetos ou similares.

Art. 4º O exercício da atividade será autorizado por licença especial expedida pela Chefe do Executivo Municipal, mediante requerimento do interessado, mesmo que esteja inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal.

Parágrafo único. A licença especial concedida deverá ser mantida em local visível durante todo o período de comercialização.

Art. 5º Para expedição de licença especial, ficam estabelecidas as seguintes taxas:

I – ambulantes inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização dos mesmos produtos:

a) taxa de ocupação do solo.....R\$ 73,00

II – ambulantes não inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização de produtos alimentícios:

a) taxa de licença e localização.....R\$ 11,50

b) taxa de higiene e saúde.....R\$ 1,60

c) taxa de ocupação do solo.....R\$ 73,00

Total.....R\$ 86,10

III – ambulantes não inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização de produtos de vestuário:

a) taxa de licença e localização.....R\$ 12,50

b) taxa de ocupação do solo.....R\$ 73,00

Total.....R\$ 85,50

IV – ambulantes não inscritos no cadastro mobiliário municipal com a comercialização de brinquedos:

a) taxa de licença e localização.....R\$ 16,50

b) taxa de ocupação do solo.....R\$ 73,00

Total.....R\$ 89,50



Art. 6º As taxas descritas no artigo anterior estão fundamentadas na Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 7º Os interessados deverão registrar requerimento na Seção de Comunicação, que os remeterá em seguida à Fiscalização de Rendas.

Parágrafo único. Em caso de comércio de gêneros alimentícios, o requerimento deverá ser encaminhado inclusive à Vigilância Sanitária.

Art. 8º A Fiscalização verificará se os interessados possuem ou não inscrição no Município e, em seguida, encaminhará os registros à Seção de Tributação para cobrança do tributo, se devido.

Art. 9º Após o recolhimento da taxa, a Seção de Tributação encaminhará ao Gabinete do Prefeito os registros deferidos, para que sejam expedidas as licenças especiais.

Art. 10. A fiscalização do evento ficará sob a responsabilidade da Fiscalização de Rendas, da Fiscalização de Posturas e da Vigilância Sanitária, respeitadas as devidas competências, e aplicando-se as respectivas penalidades, em caso de infrações.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.348, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 8 e 9 de fevereiro do fluente ano, alusivo aos festejos do "Carnaval", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às **13 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.349, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.682.345,92 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01 - D 811 - 18.541.6006.1206 - 44.90.51.00 - Fonte 01 - Obras Horto Municipal.....R\$ 2.682.345,92

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 2.682.345,92 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), coberto através de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com o valor anulado referente ao Precatório do Ministério Público de São Paulo, conforme Protocolo nº 441/2004, de acordo com a liminar entre a

Prefeitura Municipal de Pirassununga e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

14.03.00 - 08.243.4001.2395 - Fonte 91 - 33.90.39 - Código de Aplicação 110000.....R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, na conta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), de repasses de Empresas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.351, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.03.00 - 08.243.4001.2395 - Fonte 91 - 33.90.39 - Código de Aplicação 110000.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.03.00 - D 629 - 08.243.4001.2395 - Fonte 91 - 33.90.39 - Código de Aplicação 110000.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.352, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

07.01 - D 100 - 04.129.7009.2289 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

07.01 - D 93 - 04.129.7009.2289 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.353, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.865, de 9 de outubro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de R\$ 428.144,75 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250121552 449051 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

150100 1751250121552 449051 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 406.144,75

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 406.144,75 (quatrocentos e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) coberto através do Repasse de Verba do FEHIDRO - Contrato nº 257/2015 - Melhorias Operacionais com Automação da ETE Laranja Azeda e o valor restante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1512250102190 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.354, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 203, de 11 de abril de 1990,

DECRETA:



Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.014, de 18 de julho de 2013, que aprovou o projeto de desdobro área de terreno urbano, que constam pertencer a Daniel Bertan e Benedita da Silva Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 29 de janeiro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA (S)

- Nº 001, de 14 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **César Antônio Silvestrini**, RG nº 22.367.824-7 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Chefe da Seção de Obras e Cadastro**, tendo em vista as férias concedidas à sra. Márcia Giselda Fadel Duz, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
- Nº 002, de 14 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício enviado a este Executivo Municipal pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acostado em fls. 272 dos autos do procedimento administrativo nº 528/2013 apenso ao nº 1.773/2000, **RESOLVE**: Homologar, com efeitos retroativos a 9 de janeiro do fluente ano, o desligamento dos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados: **Maria Aparecida da Silva Noin**, portadora do RG nº 4.346.587 – SSP/SP; **Ivanilda Moraes Dutra Castanheira**, portadora do RG nº 24.296.158-7 – SSP/SP; **André Luiz de Souza**, portador do RG nº 12.785.275-4 – SSP/RJ; **Olávio Teixeira**, portador do RG nº 13.561.895-2 – SSP/SP; e **Luiz Carlos Martinez**, portador do RG nº 3.842.146-X – SSP/SP.
- Nº 003, de 14 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício nº 57/2015 e documentação correlata enviados a este Executivo Municipal pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acostados em fls. 273 usque 279 dos autos do procedimento administrativo nº 528/2013 apenso ao nº 1.773/2000, **RESOLVE**: Homologar, com efeitos retroativos a 10 de janeiro do fluente ano, a eleição e posse dos conselheiros tutelares, para o quadriênio 2016/2020, ficando o Conselho Tutelar assim constituído: **Ivanilda Moraes Dutra Castanheira**, portadora do RG nº 24.296.158-7 – SSP/SP; **Olávio Teixeira**, portador do RG nº 13.561.895-2 – SSP/SP; **Maria da Soledade Oliveira**, portadora do RG nº 6.777.804-5 – SSP/SP; **Maria das Dores Delfino Mineiro**, portadora do RG nº 4.154.270-8 – SSP/SP; e **Geniralda Thobias Mendes Silva**, portadora do RG nº 30.951.680-8 – SSP/SP.
- Nº 004, de 18 de janeiro de 2016 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 48, de 3 de janeiro de 2013, que nomeou a servidora **Márcia dos Santos Lourenço**, RG nº 35.262.675-6 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretária Municipal de Promoção Social**.
- Nº 005, de 19 de janeiro de 2016 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data, a sra. **Márcia dos Santos Lourenço**, RG nº 35.262.675-6 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretária Municipal de Governo**.
- Nº 006, de 19 de janeiro de 2016 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: Nomear, a partir desta data, a sra. **Dauzir Trevillato Sundfeld**, RG nº 5.263.184 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretária Municipal de Promoção Social**.
- Nº 007, de 19 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 19 de janeiro à 16 de fevereiro do fluente ano, a servidora desta municipalidade **Angelita Franco de Sousa**, RG nº 32.572.112-9 – SSP/SP, para integrar como membro a Comissão de Registro Cadastral, tendo em vista as férias concedidas à servidora Marta Braga Palma.
- Nº 008, de 19 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção

de Pessoal a efetuar, a partir de 16 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Ana Leticia Tessaro da Cruz**, RG nº 57.229.776-2 – SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Jardim Limeiro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 009, de 19 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 343/2000 apenso ao 3.482/2009, **RESOLVE**: Homologar a nova constituição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para cumprir o mandato anual de 12 de janeiro do fluente ano à 11 de janeiro de 2017, composta pelos Conselheiros abaixo: **Presidente**: Sílvia Inês de Oliveira Leme; **Vice-Presidente**: Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos; **1º Secretária**: Magaly Aparecida R. de Arruda Soares de Oliveira.

• Nº 010, de 19 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício nº 001/2015 enviado a este Executivo Municipal pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Pirassununga – COMDEC acostado nos autos do procedimento administrativo nº 76/2012, **RESOLVE**: Designar, a partir desta data, o Guarda Civil Municipal **Edson Aparecido Almeida**, portador do RG nº 33.840.528-8 – SSP/SP, e o Bombeiro Municipal **Gilvan de Souza Cabral**, portador do RG nº 9.906.370 – SSP/SP para exercerem suas funções, voluntariamente, junto à **Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

• Nº 011, de 19 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício nº 002/2015 enviado a este Executivo Municipal pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Pirassununga – COMDEC acostado nos autos do procedimento administrativo nº 76/2012; e, **considerando** a necessidade de instalação de um telefone 199 para funcionamento 24 horas, exclusivo da Defesa Civil de Pirassununga, **RESOLVE**: I - Designar, a partir desta data, os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados que prestam serviços no Paço Municipal para exercerem, voluntariamente e em regime de escala, suas funções junto à **Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens: **Marcos Eduardo Martins Alves**, portador do RG nº 21.409.946 – SSP/SP; **Aécio Caldeira da Cruz**, portador do RG nº 14.584.612 – SSP/SP; **Gilmar Pereira de Godoy**, portador do RG nº 9.245.419-7 – SSP/SP; **Aparecido Donizeti Lourenço**, portador do RG nº 13.990.344 – SSP/SP. II - As escalas serão elaboradas e controladas pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

• Nº 012, de 19 de janeiro de 2016 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir de 4 de fevereiro do fluente ano, o servidor público municipal **David Martins Carvalho**, RG 26.873.913-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Pedreiro**, e o servidor público municipal **Miguel Figueira da Costa**, RG 1.187.485 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Servente de Pedreiro**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Governo.

• Nº 013, de 19 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e, face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 390/2001, **RESOLVE**: I – Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 732, de 11 de novembro de 2014, que constituiu o Conselho Municipal do Idoso, e suas alterações posteriores. II – Constituir o novo Conselho Municipal do Idoso, biênio 2016/2018, composto pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública: **Representantes do Poder Público Municipal**: a) **Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, Adolescente e da Terceira Idade** - Sílvia Buchmann Thomé e Deise Armelinda Lozano (Suplente); b) **Secretaria Municipal de Esportes** - Wallace Ananias de Freitas Bruno e Renato Caetano de Castro (Suplente); c) **Secretaria Municipal de Promoção Social** - Daniela Cristina Chiamenti da Silva e Mara Bertolazo Barros Micelli (Suplente); d) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** - Tabita Raquel de Oliveira e Israel Foguel (Suplente); e) **Gabinete da Prefeita** - Vânia Lacerda Camilo e Ronaldo Carlos Pavão (Suplente); f) **Secretaria Municipal de Saúde** - Eliane Martins Vieira e Amanda Santa Rosa (Suplente); **Representantes da Sociedade Civil Organizada**: a) **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima** - Estelina Lima da Silva e Maria Aparecida Magro Xavier (Suplente); b) **Clube Pirassununga** - Luís Acácio Martineli e Darcy do

Nascimento Bertasi (Suplente); c) **Associação Pirassununguense dos Aposentados** - Joaquim Miguel Pereira e Roberto Francisco de Souza (Suplente); d) **Instituto da Família** - Márcia Aparecida de Lima Pereira e Maria Rosa dos Santos Batistela (Suplente); e) **Grupo de Convivência "Cidade Simpatia"** - Martha de Oliveira Malinverni e Gláucia Consolo Boener (Suplente); f) **Casa São Vicente de Paulo** - Emerson Alessandro Pinheiro Lopes e Virgínia Elaine da Silva Nogueira Guiguer (Suplente).

• Nº 014, de 19 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 15 a 29 de fevereiro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Carlos Marcelo Pozzobom**, RG nº 18.073.684-X – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 015, de 19 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e, face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 390/2001, **RESOLVE**: Homologar a constituição da **Diretoria do Conselho Municipal do Idoso**, mandato 2016/2018, composta pelos membros abaixo, que exercerão suas funções a título de relevância pública: **Presidente**: Joaquim Miguel Pereira; **Vice-Presidente**: Sílvia Buchmann Thomé; **1º Secretária**: Virgínia Elaine da Silva Nogueira Guiguer; **2º Secretária**: Deise Armelinda Lozano; **1º Tesoureiro**: Luís Acácio Martineli; e **2º Tesoureira**: Amanda Santa Rosa.

• Nº 016, de 20 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.537/2015, **RESOLVE**: I – Designar o servidor desta municipalidade **Alexandre Augusto de Miranda Pagoto**, para integrar como presidente a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 417, de 18 de dezembro de 2015, em substituição a servidora **Bruna Raquel Ribeiro Panchorra**. II – Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

• Nº 017, de 20 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.537/2015, **RESOLVE**: Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 307, de 1º de setembro de 2015, que determinou abertura de Sindicância para apuração de reclamações relativas a ato de indisciplina ou insubordinação e desidiosa no desempenho das funções da servidora municipal sra. Aline Neves Cândido da Silva.

• Nº 018, de 20 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 15 de fevereiro a 15 de março do fluente ano, a servidora desta municipalidade **Vânia Lacerda Camilo**, RG nº 18.073.381 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Secretária Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade**, tendo em vista as férias concedidas à sra. Sílvia Buchmann Thomé, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 019, de 25 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 99/2014, **RESOLVE**: I – Designar o servidor municipal **Robinson Geraldo Samora**, para integrar como presidente a Comissão Sindicante, de que trata a Portaria nº 17/2015, que determinou abertura de Sindicância, a fim de apurar os motivos da não prestação de contas de que trata o convênio dos autos do procedimento administrativo nº 2950/2007, e que pode gerar a inclusão da municipalidade no CADIN, em substituição ao servidor Carlos Henrique Benevenuto. II – Restabelecer, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

• Nº 020, de 28 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.688/2015; e, **considerando** o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE**: Designar os servidores **Antonio Augusto Gavazza** e **Paulo Henrique Sanches**, para em comissão procederem à vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 – o Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

• Nº 021, de 28 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 4 a 18 de janeiro do fluente ano, a servidora desta



município de **Andréia Medeiros de Carvalho**, RG nº 26.352.805-4 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista as férias concedidas a sra. Lélia Palmira Belloni Módena, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 022**, de 28 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 343/2000 apenso ao 3.482/2009, **RESOLVE**: Designar, a partir desta data, os novos representantes do Poder Público a integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber: **A – Representantes do Poder Público: Secretária Municipal de Promoção Social - Dauriz Trevillato Sundfeld e Daniela Cristina Chiamente da Silva** (suplente).

• **Nº 023**, de 28 de janeiro de 2016 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: **Revogar**, a partir de 31 de janeiro do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 712, de 16 de setembro de 2013, que nomeou o servidor **Joaquim Donizetti Godoy Leme**, RG nº 19.549.440 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços**, fazendo cumprir o disposto na Lei Municipal nº 4.507/2013.

• **Nº 024**, de 28 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar, no período de 3 a 12 de fevereiro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Caio Vinícius Peres e Silva**, RG nº 30.085.265-4 – SSP/SP, para responder pelas funções de Procurador do Município, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Luís Guilherme Panone.

• **Nº 025**, de 28 de janeiro de 2016 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Exonerar** do emprego em comissão de **Assessor de Secretária**, o servidor **Júlio César de Oliveira**, RG nº 43.565.895-5 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir de 31 de janeiro do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

Seção de Licitação

EDITAL Nº 02/16

Edital: 02/16. Processo Administrativo: 193/16. Pregão Presencial: 02/16. Objeto: aquisição de chocolate em formato de ovo. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser entregues às 9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 29 de janeiro de 2016.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 01/16

Edital: 01/16. Processo Administrativo: 5340/15. Pregão Presencial: 01/16. Objeto: aquisição de uniformes escolares. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 12 de janeiro de 2016, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 25 de janeiro de 2016, na Seção de Licitações. Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Alecsandra R. Crepaldi

Responsável pela Chefia da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 171/15. Processo Administrativo: 3742/15. Pregão Presencial: 127/15. Objeto: aquisição de biscoitos e sal refinado para o Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 3. Contrato nº 208/15. Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e

oitocentos reais). Vigência: 3 (três) meses. Assinatura: 4/JAN/2016. Contrato nº 209/15. Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**. Valor: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Vigência: 3 (três) meses. Assinatura: 8/JAN/2016.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 201/15. Processo Administrativo: 4529/15. Concorrência Pública: 30/15. Objeto: concessão de uso do box nº 36 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o licitante **JESUS ANTONIO GERIOLI** apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões. Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 202/15. Processo Administrativo: 4530/15. Concorrência Pública: 31/15. Objeto: concessão de uso do box nº 37 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o licitante **JESUS ANTONIO GERIOLI** apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões. Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 203/15. Processo Administrativo: 4531/15. Concorrência Pública: 32/15. Objeto: concessão de uso do box nº 64 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o licitante **JESUS ANTONIO GERIOLI** apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões. Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 204/15. Processo Administrativo: 4532/15. Concorrência Pública: 33/15. Objeto: concessão de uso do box nº 75 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o licitante **JESUS ANTONIO GERIOLI** apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões. Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 205/15. Processo Administrativo: 4533/15. Concorrência Pública: 34/15. Objeto: concessão de uso do box nº 79 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que os licitantes **JESUS ANTONIO GERIOLI** e **JANICE M. DA CRUZ MURÇA** apresentaram recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 206/15. Processo Administrativo: 4534/15. Concorrência Pública: 35/15. Objeto: concessão de uso do box nº 82 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que os licitantes **JESUS ANTONIO GERIOLI** e **JANICE M. DA CRUZ MURÇA** apresentaram recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 209/15. Processo Administrativo: 4535/15. Concorrência Pública: 37/15. Objeto: concessão de uso do box nº 84 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que os licitantes **JESUS ANTONIO GERIOLI** e **JANICE M. DA CRUZ MURÇA** apresentaram recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 210/15. Processo Administrativo: 4539/15. Concorrência Pública: 37/15. Objeto: concessão de uso do box nº 62 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o licitante **JESUS ANTONIO GERIOLI** apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro

Presidente da CML.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 211/15. Processo Administrativo: 4540/15. Concorrência Pública: 38/15. Objeto: concessão de uso do box nº 94 em Cachoeira de Emas, destinado a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o licitante **JESUS ANTONIO GERIOLI** apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 30 de dezembro de 2015. Assim, fica concedido o prazo de



cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Válter Tadeu Camargo de Castro
Presidente da CML.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 187/15. Processo Administrativo: 4336/15. Pregão Presencial: 142/15. Objeto: Registro de Preços de óleos, fluido de freio e graxa. Proponentes: 6. Extrato da Ata nº 02/16. Contratada: CCM-X DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/JAN/2016. Extrato da Ata nº 03/16. Contratada: VINICIUS DOS SANTOS ERASMO-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/JAN/2016. Extrato da Ata nº 05/16. Contratada: MARCOS ANTONIO CHAVES-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/JAN/2016. Extrato da Ata nº 04/16. Contratada: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 14/JAN/2016. Extrato da Ata nº 01/16. Contratada: PEFIL COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 27/JAN/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 161/15. Processo Administrativo: 3884/15. Pregão Presencial: 117/15. Objeto: aquisição de carne moída cozida/assada/congelada para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 3. Contrato nº 207/15. Contratada: JBS S/A. Valor: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 4/JAN/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 193/15. Processo Administrativo: 4506/15. Pregão Presencial: 148/15. Objeto: contratação de empresa para confecção de carnes de tributos municipais. Proponentes: 5. Contrato nº 206/15. Contratada: PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.-ME. Valor: R\$ 12.549,50 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 28/01/16. Assinatura: 6/JAN/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 150/15. Processo Administrativo: 3077/15. Convite: 10/15. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para execução de estrutura metálica e cobertura em telha galvanizada no prédio da Associação Desportiva e Cultural de Capoeira. Proponentes: 1. Contrato nº 205/15. Contratada: IRMÃOS BRONCA LTDA.-ME. Valor: R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 5/JAN/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 164/15. Processo Administrativo: 3534/15. Pregão Presencial: 120/15. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para Unidades de Saúde da Família. Ficam adjudicados para as empresas: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY-ME, os itens: 02, 05; IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME, o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2015.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 222/15. Processo Administrativo: 5028/15. Pregão Presencial: 156/15. Objeto: contratação de empresa para arrecadação de tributos, serviços de recebimento de parcelas de tributos e serviços. Proponentes: 2. Contrato nº 02/2016. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Valor: R\$ 375.900,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 31/DEZ/2016. Assinatura: 22/JAN/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 190/15. Processo Administrativo: 4261/15. Pregão Presencial: 145/15. Objeto: aquisição de equipamentos de enfermagem para o Centro Odontológico e Unidades de Saúde. Ficam adjudicados para as empresas: CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA.-EPP, o item 19; EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA-EPP, os itens: 13, 20, 21, 23, 24; CIRURGICA MARTOMED LTDA.-EPP, os itens: 04, 14, 17, 18 ; BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, os itens: 07, 22; CIRURGICA IZAMED LTDA.-EPP, os itens: 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15; FAM LTDA.-ME, os itens: 01, 06, 12, 25, 26, 27, 28; DC HEART DESFIBRILADORES E SIST. MÉDICOS LTDA., o item: 02. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 222/15. Processo Administrativo: 5028/15. Pregão Presencial: 156/15. Objeto: contratação de empresa para arrecadação de tributos, serviços de recebimento de parcelas de tributos e serviços. Fica adjudicado para a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., o item: 01. Fica homologado nos termos da Lei.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

Seção de Material

INEXIGIBILIDADE Nº 01/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/14. **Processo Administrativo:** 532/14. **Termo Aditivo:** 176/15. **Termo de Alteração ao Contrato nº 28/14. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Reajuste:** fica reajustado o valor do vale-transporte circular municipal passando de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **Assinatura:** 30/DEZ/2015. **Objeto:** fornecimento de vales-transportes aos pacientes do CAPS-AD.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 20/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 20/14. **Processo Administrativo:** 4433/14. **Termo Aditivo:** 184/15. **Termo de Alteração ao Contrato nº 260/14. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Reajuste:** fica reajustado o valor do vale-transporte circular municipal passando de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/DEZ/2015, para consumo de

saldo. **Assinatura:** 30/DEZ/2015. **Objeto:** fornecimento de vales-transportes aos pacientes do CAPS -Infantil.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 21/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 21/14. **Processo Administrativo:** 4432/14. **Termo Aditivo:** 185/15. **Termo de Alteração ao Contrato nº 259/14. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Reajuste:** fica reajustado o valor do vale-transporte circular municipal passando de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). **Assinatura:** 30/DEZ/2015. **Objeto:** fornecimento de vales-transportes às pessoas assistidas pelo CAPS.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 161/14. **Processo Administrativo:** 3427/14. **Termo Aditivo:** 187/15. **Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato nº 17/15. Contratada:** MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 263.437,47 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta, e sete centavos). **Assinatura:** 21/DEZ/2015. **Objeto:** aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 161/14. **Processo Administrativo:** 3427/14. **Termo Aditivo:** 196/15. **Termo de Prorrogação e Aditamento ao Contrato nº 15/15. Contratada:** DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 92.389,97 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 28/JAN/2016. **Assinatura:** 28/DEZ/2015. **Objeto:** aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/13

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 11/13. **Processo Administrativo:** 1829/13. **Termo Aditivo:** 204/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 07/13. Locadora:** LAR DAS CRIANÇAS DO MENINO DEUS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 25/JAN/2016. Valor: o valor para atender ao período será de R\$ 72.621,00 (setenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais). **Assinatura:** 4/JAN/2016. **Objeto:** Locação de imóvel situado à Avenida Newton Prado, nº 1680, afim de abrigar o Juizado Especial Cível e o PROCON.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 178/14. **Processo Administrativo:** 3820/14. **Termo Aditivo:** 207/15. **Termo de Aditamento ao Contrato nº 250/14. Contratada:** JOTA JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA.-ME. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 12.754,71 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Assinatura:** 5/JAN/2016. **Objeto:** serviço de produção artística para o evento "Domingueira na Fepasa".

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 90/15. **Processo Administrativo:** 2239/15. **Termo Aditivo:** 203/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 147/15.**



Contratada: MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA.-ME.
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato em 20 (vinte) dias, retroagindo para contar de 10/DEZ/2015.
Assinatura: 30/DEZ/2015. **Objeto:** contratação de empresa para elaboração dos laudos PPRA, LTCAT e PCMSO, para servidores municipais.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 687/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 687/15.
Processo Administrativo: 3052/15. **Termo Aditivo:** 215/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 144/15.**
Contratada: REINALDO FACHINE - 16798691851
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 14/FEV/2016, para término das atividades. **Alteração:** fica alterado o saldo contratual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) par a verba PAIF (Código - 500013; fonte 95).
Assinatura: 30/DEZ/2015. **Objeto:** contratação de empresa para realização de curso de Oficina de Teatro para jovens do CRAS.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/12

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 500/12.
Processo Administrativo: 2194/12. **Termo Aditivo:** 201/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 178/12.**
Contratada: SAPRA LANDAUER SV. DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 1º/DEZ/2015. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 1.196,00 (mil, cento e noventa e seis reais, já reajustado pelo Índice IGPM. **Assinatura:** 8/JAN/2016. **Objeto:** serviços especializados de monitoração externa para 4 (quatro) usuários e 2 (dois) padrões, para funcionários que trabalham com equipamentos de Raio-X e Mamografia, existentes no CEM e PAM da Zona Norte.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 11/15

Modalidade: Pregão nº 11/15. **Processo Administrativo:** 826/15. **Termo Aditivo:** 199/15. **Termo de Alteração ao Contrato nº 62/15.** **Contratada:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. **Alteração:** fica alterado o CNPJ e endereço da unidade, passando a constar os dados a seguir: Razão Social: Petrobras Distribuidora S/A. CNPJ: 34.274.233/0381-77. IE: 645.282.809.118, Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/nº - KM 143 - Jd. Diamante - São José dos Campos/SP - CEP 12.240-420. **Realinhamento:** fica realinhado o valor do contrato da emulsão asfáltica RL 1C (item1), passando de R\$ 1.149,00 (um mil, cento e quarenta e nove reais) para R\$ 1.325,18 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e deztois centavos), sobre um saldo de R\$ 151,16, a tonelada, acrescentando-se ao contrato a importância de R\$ 26.648,99 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). **Assinatura:** 15/JAN/2016. **Objeto:** aquisição de emulsão asfáltica RL-1C.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/15

Modalidade: Concorrência Pública nº 12/15. **Processo Administrativo:** 1701/15. **Termo Aditivo:** 210/15. **Termo de Alteração ao Contrato nº 183/15.** **Alteração:** fica redenominada de CFJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI para CFJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI-EPP, permanecendo iguais os demais dados da empresa. **Assinatura:** 15/JAN/2016. **Objeto:** Construção de uma EMAIC, portaria, sanitários, viveiro, implantação de trilhas e colocação de placas, controle de leucenas e plantio de grama, implantação de infraestrutura para a EMAIC "Escola Ambiental", localizado no Horto Florestal do Município de Pirassununga.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 01/15

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/15. **Processo Administrativo:** 477/15. **Termo Aditivo:** 02/16. **Termo de Alteração ao Contrato nº 46/15.** **Reajuste:** fica reajustado o valor do contrato com moldes no Decreto nº 6.237/2015, retroagindo seus efeitos a 1º/NOV/2015, (termo inicial do novo valor da tarifa, nos termos ditados pelo referido ato normativo), a qual passará para R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos). Ficando acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.697,60 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 18/JAN/2016. **Objeto:** fornecimento de vale-transporte circular municipal a serem distribuídas aos atletas da Secretaria Municipal de Esportes.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 143/11

Modalidade: Pregão nº 143/11. **Processo Administrativo:** 3618/11. **Termo Aditivo:** 195/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 352/11.** **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, para consumo de saldo, retroagindo a partir 29 de novembro de 2015. **Assinatura:** 22/JAN/2016. **Objeto:** recarga de cilindro de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO Nº 186/14

Modalidade: Pregão nº 186/14. **Processo Administrativo:** 3979/14. **Termo Aditivo:** 205/15. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 275/14.** **Contratada:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, para consumo de saldo, a contar de 7 de janeiro de 2016. **Assinatura:** 4/JAN/2016. **Objeto:** aquisição de fórmulas infantis para a tender as necessidades do Setor de Merenda Escolar.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 6.326

DECRETO Nº 6.326, DE 18 DE JANEIRO DE 2016 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 671/15. **Processo Administrativo:** 2754/2015.
Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 146/15 celebrado com o CENTRO TERAPEUTICO RAFARD-ME, que tem por objeto a prestação de serviços de tratamento de químico-dependência, em regime de internação a adolescente em clínica de recuperação.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2015.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público para os empregos de Guarda Municipal - Masculino e Guarda Municipal - Feminino, referente ao Edital de Concurso Público nº 02/2013, devidamente homologados em 04 de fevereiro de 2014, através da Imprensa Oficial do Município nº 664/2014 - 2ª Edição Complementar, de 30 de maio de 2014, ficam prorrogados por igual período até 04 de fevereiro de 2018.
Pirassununga, 07 de janeiro de 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, devidamente homologados em 14 de janeiro de 2014, através da Imprensa Oficial do Município nº 664/2014 - 2ª Edição Complementar de 30 de maio de 2014, ficam prorrogados por igual período até 14 de janeiro de 2018.

- Agente de Sanamento
- Almotarife
- Arquiteto
- Assistente Social
- Auxiliar de Manutenção de Estradas
- Auxiliar de Odontologia
- Auxiliar de Pavimentação
- Auxiliar de Serviços de Trânsito
- Biólogo
- Biomédico
- Encarregado de Setor - Transportes Internos
- Enfermeiro
- Enfermeiro Auditor
- Enfermeiro do Trabalho
- Enfermeiro Emergência
- Enfermeiro Especialista em Saúde Mental
- Fonoaudiólogo
- Médico Especialidade: Cardiologia
- Médico Especialidade: Cirurgia Geral
- Médico Especialidade: Clínica Geral
- Médico Especialidade: Gastroenterologia
- Médico Especialidade: Hematologia
- Médico Especialidade: Infectologia
- Médico Especialidade: Nefrologia
- Médico Especialidade: Oncologia
- Médico Especialidade: Ortopedia e Traumatologia
- Médico Especialidade: Otorrinolaringologia
- Médico Especialidade: Reumatologia
- Médico Especialidade: Urologia
- Professor
- Professor de Educação Básica II - Artes
- Professor de Educação Básica II - Espanhol
- Professor de Educação Básica II - Inglês
- Professor de Educação Física
- Professor Substituto
- Psicólogo
- Psicopedagogo
- Recepcionista
- Recepcionista Emergência
- Técnico de Enfermagem Emergência
- Técnico de Segurança do Trabalho
- Técnico em Gesso
- Técnico em Radiologia
- Técnico em Saúde Bucal
- Vigia

Pirassununga, 07 de janeiro de 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, devidamente homologados em 24 de janeiro de 2014, através da Imprensa Oficial do Município nº 664/2014 – 2ª Edição Complementar de 30 de maio de 2014, ficam prorrogados por igual período até 24 de janeiro de 2018.

- Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência
- Engenheiro Ambiental
- Temporária Ocupacional

Pirassununga, 07 de janeiro de 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, devidamente homologados em 04 de fevereiro de 2014, através da Imprensa Oficial do Município nº 664/2014 – 2ª Edição Complementar de 30 de maio de 2014, ficam prorrogados por igual período até 04 de fevereiro de 2018.

- Borracheiro
- Cozinheiro
- Jardineiro
- Operador de Máquina
- Servente de Pedreiro
- Varredor

Pirassununga, 07 de janeiro de 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica aos candidatos e a quem possa interessar, que o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2013 para provimento do emprego mensalista de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, devidamente homologado em 14 de janeiro de 2014, na Imprensa Oficial do Município nº 664/2014 – 2ª Edição Complementar, de 30 de maio de 2014, fica prorrogado por igual período até 14 de janeiro de 2018.

Pirassununga, 07 de janeiro de 2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de
Promoção Social**

ERRATA CMDCA/01/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA informa que no Edital CMDCA/02/2015, no artigo 4º, onde se lê:

Art. 4º As inscrições serão realizadas via Internet, através de documento enviado por email, aplicativo Google Docs: <https://drive.google.com/open?id=1BfKdSVyhyugV2zDMvZnMX854blmXfG5g8jHURk>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto e por outras vias.

Leia-se:

Art. 4º As inscrições serão realizadas via Internet, através de documento enviado por email, aplicativo Google Docs: <https://docs.google.com/forms/d/1BfKdSVyhyugV2zDMvZnMX854blmXfG5g8jHURk/view/form?okta=1&usp=sharing> form link. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto e por outras vias.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2016.

RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
Presidente CMDCA – Pirassununga/SP

COMISSÃO ELEITORAL

CONVOCAÇÃO CMDCA/CEE nº 01/2016

Ficam os membros eleitos titulares e suplentes abaixo listados para compor o Conselho Tutelar 2016/2020 a comparecer na Solenidade de Posse que ocorrerá em 10 de janeiro do corrente, no Plenário do Paço Municipal de Pirassununga, à rua Galcício Del Nero, nº 51, Centro, às 9h.

Classificação	Titulares
1ª	Jvanilda Dum Moraes Casanheira
2ª	Olívio Teixeira
3ª	Maria da Soledade Oliveira
4ª	Maria das Dores Mineiro
5ª	Genivalda Tobias Mendes
Suplentes	
6ª	Elaine Cristina Monteiro
7ª	Hélena Luiza Reginaldo Moraes
8ª	Janaína Kátia W. Ferreira
9ª	André Luiz de Souza
10ª	Elouisa Salete Souza de Andrade
11ª	Maria Isabel Carlos Alves Pires
12ª	Adriana Aparecida de Brito
13ª	Josilcon Faustino de Souza

RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
Presidente do CMDCA

MAIRA CRISTINA SOARES
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA - 02/2015

Dispõe sobre eleição dos representantes da sociedade civil para conselheiros do CMDCA.

Pelo Presente Edital ficam convocados os representantes das organizações da Sociedade Civil de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, da cidade de Pirassununga, para se reunir em Assembleia Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 19h, no Plenário do Paço Municipal, situado à Rua Galcício Del Nero, nº 51, Centro, nesta cidade, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ordem do dia, elaborada pela Comissão Eleitoral;
2. Apresentação de relatório das atividades do biênio de 2013/2015;
3. Apresentação das organizações homologadas pela Comissão Eleitoral;
4. Votação;
5. Apreciação;
6. Leitura e aprovação do ata.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2015.

Renata dos Santos Oliveira Silva
Presidente CMDCA – Pirassununga/SP

**Secretaria Municipal dos
Direitos da Criança, do
Adolescente e 3ª Idade**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Promoção Social
Rua: 15 de maio, 2185 – Centro – Tel: 3923-6871

RESOLUÇÃO Nº 02 de 12/01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.470 de 09/08/2003;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião plenária realizada em 12/01/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprova os valores subvencionais a serem transferidos para as Instituições Assistenciais para o exercício de 2016, conforme rubrica do FMS, constante da Lei Orçamentária nº 4.904 de 14/12/2015 no valor de R\$ 689.115,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quinze reais), conforme tabela abaixo:

NOME DA INSTITUIÇÃO	Valor total a ser transferido no exercício de 2016
01. Lar das Crianças Menino Deus	R\$ 66.360,00
02. Asilo de Velhice e Mendicância Nossa Senhora de Fátima	R\$ 108.255,00
03. União Municipal Espirita - UMEP	R\$ 66.360,00
04. Casa de São Vicente de Paulo	R\$ 108.255,00
05. Associação Beneficente Alda Miranda Mathews - AMMA	R\$ 110.250,00
06. Grupo de Apoio Amiz Exigente - GAEP	R\$ 13.755,00
07. Lar Transição - Casa da Fraternidade	R\$ 120.750,00
08. Grupo de Apoio aos Doentes de Aids - GAAP	R\$ 51.030,00
09. Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC	R\$ 44.100,00
TOTAL	R\$ 689.115,00

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2016

SILVIANES DE OLIVEIRA LEME
Presidente



FESTIVAL DE TEATRO CACILDA BECKER - 2016

ANEXO III - PROPOSTA DE WORKSHOP

NOME DO WORKSHOP: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

QUANTIDADE DE VAGAS: _____

PERFIL DO PARTICIPANTE (idade, iniciante, avançado etc): _____

DURAÇÃO (mínima 2 horas): _____

ESPAÇO NECESSÁRIO: _____

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (cadeiras, mesa, data show etc): _____

* OBS: materiais e equipamentos específicos serão de responsabilidade do proponente.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2015.
Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. AVISO LICITAÇÃO - ENCERRAMENTO: 4 de FEVEREIRO de 2015 - 14h - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 4 de FEVEREIRO de 2015 - 14h15 - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e desidratação de Lodo biológico, sendo: Cal Hidratada, Ortopolifosfato de Sódio, Hipoclorito de Sódio 12%, Ácido Fluossilícico, Hipoclorito de Cálcio, PAC - solução líquida a granel, Cloreto Férrico, Polímero Catiônico em Pó, Sal Ferro Aditivado precipitação de Sulfeto. Edital à disposição na Autarquia ou pelo e-mail: saeplicita@superig.com.br, em horário comercial. Pirassununga, 31 de dezembro de 2015.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015. CONVITE Nº 017/2015. ATA DE JULGAMENTO - OBJETO: Aquisição de Pedrisco e Pó de Pedra, para execução de serviços de recape no bairro Vertentes do Mamonal. Firma Vencedora: CESAR DE SOUZA CARVALHO - ME. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 28 de dezembro de 2015.

Ailton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

• 026TP010EX_Extra Contrato nº 005 /2016. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento e Abastecimento de combustíveis em posto de serviço na cidade de Pirassununga. Óleo Diesel S-10. Valor: R\$ 111.200,00. TOMADA PREÇOS Nº 010/2015. Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

• 026TP010EX_Extra Contrato nº 004 /2016. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento e Abastecimento de combustíveis em posto de serviço na cidade de Pirassununga. Etanol Comum. Valor: R\$ 34.350,00. TOMADA PREÇOS Nº 010/2015. Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

• 026TP010EX_Extra Contrato nº 003/2016. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento e Abastecimento de combustíveis em posto de serviço na cidade de Pirassununga. Gasolina Comum. Valor: R\$ 113.610,00. TOMADA PREÇOS Nº 010/2015. Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

• 026TP010EX_Extra Contrato nº 002 /2016. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: POSTO SANTA RITA DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento e Abastecimento de combustíveis em posto de serviço na cidade de Pirassununga. Óleo Diesel S-500. Valor: R\$ 231.168,00. TOMADA PREÇOS Nº 010/2015. Assinatura: 18 de fevereiro de 2016.

José Roberto Barone
Superintendente

ADITAMENTO CONTRATUAL

• QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TERRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Construção da segunda etapa da ETE, filtros e decantadores. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das obras de construção do decantador e filtro da ETE municipal Laranja Azeda. Concorrência Pública nº 001/2014.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2015.

José Roberto Barone
Superintendente

ADITAMENTO CONTRATUAL

• SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2013. CONTRATANTE: SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: JANAINA ELAINE RANGEL SCHRUSCHEWITSCH-ME. OBJETO: Manutenção em rádios de comunicação do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor: R\$ 15.000,00. Modalidade: Convite nº 037/2013. Assinatura: 7 de dezembro de 2015.

José Roberto Barone
Superintendente

ADITAMENTO CONTRATUAL

• PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ARCH QUIMICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de cálcio granulado para tratamento de água. Fica aditado ao contrato acima mencionado o valor de R\$ 46.365,00, referente a aquisição de mais 5.500 kg de hipoclorito de cálcio granulado para tratamento de água. Fica também prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo contratual. Concorrência Pública nº 006/2014. Pirassununga, 9 de dezembro de 2015.

José Roberto Barone
Superintendente

ADITAMENTO CONTRATUAL

• PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP. OBJETO: Fornecimento de produto a base de ortopolifosfato de sódio em solução acosa, atóxico, para tratamento de água. Fica aditado ao contrato acima mencionado o valor de R\$ 31.590,00, referente a aquisição de mais 3.2500 kg de hipoclorito de cálcio granulado para tratamento de água. Fica também prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo contratual. Concorrência Pública nº 006/2014. Pirassununga, 9 de dezembro de 2015.

José Roberto Barone
Superintendente

ADITAMENTO CONTRATUAL

• PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GR INDUSTRIA COMERCIO TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de ácido fluossilícico, para tratamento de água. Fica aditado ao contrato acima mencionado o valor de R\$ 46.365,00, referente a aquisição de mais 6.250 kg de ácido fluossilícico para tratamento de água. Fica também prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo contratual. Concorrência Pública nº 006/2014. Pirassununga, 9 de dezembro de 2015.

José Roberto Barone
Superintendente

SAEP**AVISO LICITAÇÃO**

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015. CONVITE Nº 017/2015. AVISO LICITAÇÃO - ENCERRAMENTO: 14 de DEZEMBRO de 2015 - 9h - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de DEZEMBRO de 2015 - 09h15 - OBJETO: Aquisição de Pedrisco e Pó de Pedra, para execução de serviços de recape no bairro Vertentes do Mamonal, nas condições estabelecidas neste edital. Pirassununga, 3 de dezembro de 2015.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015. AVISO LICITAÇÃO - ENCERRAMENTO: 14 de DEZEMBRO de 2015 - 09h00 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de DEZEMBRO de 2015 - 9h15 - OBJETO: Fornecimento e abastecimento no Posto de Serviço na cidade de Pirassununga-SP, de: 40.000 litros Óleo Diesel S-10, 35.000 litros Gasolina Comum; 15.000 litros de Etanol Comum e 86.000 litros Óleo Diesel Comum, para as viaturas desta Autarquia. Edital, se encontra à disposição dos interessados, na Autarquia ou pelo e-mail: saeplicita@superig.com.br, em horário comercial. Pirassununga, 15 de dezembro de 2015.

Abílio Pinto de Campos Jr.
Seção de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. AVISO LICITAÇÃO - ENCERRAMENTO: 04 de JANEIRO de 2015 - 08h15 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 4 de JANEIRO de 2015 - 8h30 - OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e desidratação de Lodo biológico, sendo: Cal Hidratada, Ortopolifosfato de Sódio, Hipoclorito de Sódio 12%, Ácido Fluossilícico, Hipoclorito de Cálcio, PAC - solução líquida a granel, Cloreto Férrico, Polímero Catiônico em Pó, Sal Ferro Aditivado precipitação de Sulfeto. Edital à disposição na Autarquia ou pelo e-mail: saeplicita@superig.com.br, em horário comercial.



ADITAMENTO CONTRATUAL

• PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de Policloreto de Alumínio PAC para tratamento de água. Fica aditado ao contrato acima mencionado o valor de R\$ 46.365,00, referente a aquisição de mais 100.00 kg de policloreto de alumínio PAC para tratamento de água. Fica também prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo contratual. Concorrência Pública nº 006/2014. Pirassununga, 9 de dezembro de 2015.
José Roberto Barone
Superintendente

PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE -SUPERINTENDENTE DO SAEP SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

• Nº 1.922/2015, de 23 de dezembro de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E : DESIGNAR**, de 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **WENDEL MAXIMILIANO DE OLIVEIRA**, RG nº 27.970.464-1, para responder pelo emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, em substituição à sra. Andreia Cristina Moraes, que encontra-se de férias.

• Nº 1.923/2015, de 23 de dezembro de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E : DESIGNAR**, de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **ÁTILA PORTO SINOTTI**, RG nº 18.072.081-8, para responder pelo emprego em Comissão de Procurador Autárquico, em substituição ao sr. Fernando Fermozei, que encontra-se de férias.

• Nº 1.924/2015, de 30 de dezembro de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E : DESIGNAR**, de 5 a 24 de Janeiro de 2015, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **SÉRGIO DONIZETTI DA MATA**, RG nº 26.352.810-8, para responder pelo emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança, em substituição ao sr. Valmir Machado, que encontra-se de férias.

• Nº 1.925/2015, de 23 de dezembro de 2015 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E : DESIGNAR**, a funcionária desta Autarquia Municipal a sra. **Cláudia Lúcia Ignácio**, RG nº 16.421.693, para responder no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, em substituição a sra. Ilcimara Fátima de Campos Ferreira, que se encontra de férias.

José Roberto Barone
Superintendente
Publicado e Registrado na forma da Lei, data supra.
Fernando Fermozei
Procurador Autárquico

Em atendimento às instruções nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos os valores de remuneração dos cargos e empregos públicos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, SAEP, posição em 31 de dezembro de 2015.

EMPREGOS PERMANENTES			
Emprego	Salário	Emprego	Salário
Servente	973,45	Diretor de Departamento	
Ajudante de Serviços Diversos	973,45		
Vigia	973,45		
Ajudante de Mecânico	1.016,39	Administração	4.363,79
Reparador de Hidrômetro	1.108,78	Planejamento e Operacional	4.363,79
Leturista de Hidrômetro	1.108,78		
Telefonista	1.108,78		
Operador Hidráulico	1.188,48		
Redeiro Meio-Oficial	1.210,69	CARGO ESTATUTÁRIO INATIVO	
Segurança	1.210,69	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	3.121,29
Motorista	1.683,28	EMPREGOS EM COMISSÃO	
Digitador	1.446,76		
Operador de Biação de Tratamento de Água	1.613,35	Supervisor de Água e Esgoto	1.899,69
Operador de Biação de Tratamento de Esgoto	1.613,35	Chefe de Seção de Obras	3.121,29
Redeiro	1.899,69	Chefe de Seção de Manutenção de Redes	3.121,29
Encanador	1.899,69	Chefe de Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo	3.121,29
Coixa	1.613,35	Chefe de Seção de Patrimônio, Maquinários e Veículos	3.121,29
Encarregado de Turma	1.688,68	Chefe de Seção de Seção de Hidrometria	3.121,29
Borturário	1.733,74		
Técnico em Manutenção	1.733,74	Chefe de Seção de Controle de Contas e Cobrança	3.121,29
Mecânico	1.733,74	Chefe de Seção de Almoxarifado	3.121,29
Auxiliar de Administração	1.733,74	Responsável pela Manutenção do Sistema Elétrico	2.392,62
Técnico de Segurança do Trabalho	1.733,74	Chefe de Seção de Tesouraria	3.121,29
Técnico em Química	1.733,74	Chefe de Seção de Licitação	3.121,29
Esportista	1.733,74	Chefe de Seção de Compras	3.121,29
Operador de Máquina	1.733,74		
Tomeiro Mecânico	1.814,66	Chefe de Seção de Recursos Humanos e Pessoal	3.121,29
Engenheiro Agrônomo	3.273,88	Engenheiro Agrônomo	3.273,88
Desenhista Projetista	1.899,69	Assessor Departamento de Planejamento Operacional	3.273,88
Artífice de Obras	1.899,69	Engenheiro Civil	3.273,88
Programador de Computador	2.284,29	Assessor Jurídico	3.273,88
Engenheiro	3.273,88	Procurador Autárquico	4.363,79
Engenheiro Químico	3.273,88	Diretor Departamento de Finanças	4.363,79
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3.273,88		
Encarregado de Setor		Diretor de Operação e Manutenção	4.363,79
Material		Superintendente	7.655,19
Chefe de Seção			
Arrecadação	3.121,29		
Processamento de Dados	3.121,29		
Saneamento	3.121,29		
Administração	3.121,29		
Finanças	3.121,29		
Assistente Social	2.837,48		

Pirassununga, 30 de dezembro de 2015.
José Roberto Barone
Superintendente



ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

Processo nº 10/2015 – Dispensa / serviços – Contrato nº 09/2015 - Extrato de Contrato nº 09/2015 – Contratada: SÍLVIA LUCCA - ME. Valor: R\$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos). Assinatura: 11 de novembro de 2015. Objeto: Aquisição de uniformes – Proponentes: 1 (um). Vigência: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato. Pirassununga, 11 de novembro de 2015.
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2012

Processo nº 10/2012 – Convite nº 03/2012 – Extrato de Contrato nº 09/2015 – Contrato nº 09/2015 – Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE. Objeto: Serviço de locação, assistência e licenciamento de uso de sistema de contabilidade pública para processamento de dados (software) para área contábil, pessoal e plano de contas públicas (Audasp) - Valor: R\$ 1.406,20 (um mil, quatrocentos e seis reais, e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de dezembro de 2015. Assinatura: 23 de novembro de 2015.
Pirassununga, 23 de novembro de 2015.
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2012

Processo nº 09/2012 – Dispensa – Contrato nº 08/2012 - Extrato de Contrato nº 08/2015 – Contratada: PICCOLI COMÉRCIO DE BEBIDAS E LATICÍNIOS LTDA. - Valor Estimado: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). Objeto: Aquisição de água mineira. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 8 de novembro de 2015. Assinatura: 9 de novembro de 2015.
Pirassununga, 9 de novembro de 2015.
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente